



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM GOIÁS - SR/PF/GO

1. Trata-se de procedimento de possível PERDA de autorização de residência em desfavor de TATJANA GAVRJUCENKO, portador(a) do RNM nº G140409-T, nacional da Letônia, nascido(a) em 13/06/1969, filho(a) de LUBOVA DJADUK e JURIS MURAVJOVS, com classificação Residente, amparo legal 251 - Art. 75 II, Lei 6815/80 E/OU RN 108/2014, com prazo de validade da carteira 28/04/2024., em razão de haver se ausentado do país por prazo superior a dois anos.
2. Conforme consta da Informação URE/NPA/DPF/ANS/GO 146689510, notificada a apresentar justificativa pela ausência superior a dois anos do Brasil, a imigrante apresentou defesa tempestiva em 13/04/2026 (SEI nº 146690245), sustentando ter agido de boa-fé, sem intenção de descumprir a legislação pátria, justificando que a permanência no exterior decorreu da necessidade de acompanhar seu cônjuge, Carlos Antônio Jolvino da Silva (CPF nº 642.146.131-04), em viagem à Irlanda para fins de renovação de visto de trabalho deste. Ademais, encaminhou documentos que comprovam casamento com cidadão brasileiro e filha menor brasileira, além de comprovante de endereço fixado no Brasil.
3. Ciente e de acordo com a Informação supracitada, que observou que a estrangeira mantém as mesmas condições para a manutenção da Autorização de Residência, nos termos da [MOC 24/2020 - CGPI/DIREX/PF](#), de 04/05/2020.
4. Ante o exposto, DECIDO pelo ARQUIVAMENTO deste feito.
5. Isto posto, restitua-se à URE/NPA/DPF/ANS/GO para conhecimento e providências decorrentes.

RAUL ALEXANDRE MARQUES DE SOUZA
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional da Polícia Federal em Goiás - em Exercício
(62) 3240-9682



Documento assinado eletronicamente por **RAUL ALEXANDRE MARQUES DE SOUZA**, Superintendente Regional - Substituto(a), em 22/06/2026, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=146714052&crc=D45ED985](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=146714052&crc=D45ED985).

Código verificador: **146714052** e Código CRC: **D45ED985**.

Referência: Processo nº 08296.000499/2026-36

SEI nº 146714052